

EMENDA PARLAMENTAR Nº 489 / 2023

Deputado(a): Dep. Bia De Lima

Tipo: Impositiva

Área de Aplicação: A definir / outras

Transferência Especial: Não

Destinatário: Entidade Privada

Localidade: GOIÂNIA

Objeto: Custeio - entidade privada

Descrição: Emenda destinada para a ASPAEGO com o objetivo de fomentar e desenvolver o paraesporte e esporte paraolímpico no município de Goiânia

Beneficiário: Associação Paralímpica do Estado de Goiás - ASPAEGO **CNPJ:** 34.741.187/0001-04

Justificativa:

Valor: R\$ 50.000,00

GND: 3 - Outras despesas correntes

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Aprovada

Rejeitada

Relator LOA 2024: Dep. André do Premium



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ GOMES GONTIJO**, em 20/12/2023, às 10:10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, 'b', da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.al.go.leg.br/cad> informando o código **3C2-CC4-B58-BE6**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUZÉBIA DE LIMA**, em 15/12/2023, às 19:35:59, conforme art. 2º, § 2º, III, 'b', da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.al.go.leg.br/cad> informando o código **EEB-731-225-201**